



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 17/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 28 de agosto de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 3ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 17/2025**, referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7390.2025.0014560-86**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO BLOCO D E REESTRUTURAÇÃO DA CANTINA E DO ABRIGO DE RESÍDUOS - SEPLAN/CAR – SALVADOR/BA**. Em continuidade, compareceram nesta, os credenciados na primeira Sessão: **RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA, CONSTRUTORA NAMAZU, IMPÉRIO CONSTRUTORA e IFC ENGENHARIA LTDA**. Em continuidade, foi divulgado planilhas atualizadas da empresa **CONSTRUTORA NAMAZU**, conforme solicitado na última sessão para análise dos demais solicitantes e do Departamento de engenharia. Deste modo, da análise da Comissão e Julgamento Técnico das documentações apresentadas, as empresas **CONSTRUTORA NAMAZU, RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA e IFC ENGENHARIA LTDA** restaram CLASSIFICADAS. Em continuidade, aberta a fase de negociação, a empresa **CONSTRUTORA NAMAZU**, é questionada sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Contratante, a empresa informou que não poderá ofertar um desconto. Na sequência, a Presidente divulgou o valor global referencial em voz alta correspondente que perfaz o total de R\$ 1.169.195,21 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos). Em seguida, a Presidente procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da empresa **CONSTRUTORA NAMAZU**, sendo disponibilizado por meio do site da CAR para que os licitantes pudessem analisá-la. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto à análise da documentação de habilitação apresentada e o representante da empresa **RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA** solicita constar em Ata que reiteram a solicitação de que seja dado o mesmo tratamento à empresa Ramos Araújo Engenharia Ltda, no tocante à possibilidade de readequar sua proposta, sem majoração de preços em tantos outros processos a vim por diante. Diante do exposto, a Comissão de Licitação e o Departamento de Engenharia cumprem esclarecer que todos os licitantes recebem tratamento isonômico, e em estrita observância aos princípios da Administração Pública, dentre eles a impessoalidade, legalidade e a razoabilidade. Deste modo, da análise da Comissão e Julgamento Técnico das documentações apresentadas, a empresa



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA NAMAZU restou **habilitada**. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e ninguém se manifestou. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 12:42h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
RAMOS E ARAÚJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO / 06285032601 / SSP - BA
CONSTRUTORA NAMAZU	THIAGO MAGALHAES SANTOS / 1008513474 / SSP BA
IMPÉRIO CONSTRUTORA	LUIS CARLOS LIMA JUNIOR / 31287433 / SSP SE
IFC ENGENHARIA	LUIZ FELIPE SILVA DE CERQUEIRA/ 089.397.555-96/ SSP-BA